

## **EDITAL N° 02/2024/PPG Ecologia**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG Ecologia) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que no período de **20 a 27 de junho de 2024** estarão abertas as inscrições de candidatas(as) a bolsas provenientes do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024 de seleção de bolsas de Pós-doutorado, com início em 2024.

### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado na área de Ecologia.

**1.2** As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 8 Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024, conforme Edital completo disponível no link <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado>.

### **2. DA BOLSA**

**2.1** O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.

**2.2** A Publicação dos Cursos apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024 está prevista para o dia 24/06 no site da FAPESC (ver item 4 do referido edital da FAPESC).

### **3. DAS VAGAS**

O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPG Ecologia pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados a seguir para o endereço eletrônico da secretaria integrada de Pós-graduação do CCB (SIPG) – [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br) – com o assunto “Seleção Pós-Doutorado – Nome do(a) Candidato(a)” e contendo no corpo do e-mail i) a identificação do(a) candidato(a) e ii) o número da inscrição online (ver item a abaixo). A mensagem deverá ser enviada com todos os documentos abaixo anexos, ressalvado que a falta de quaisquer documentos indeferirá a inscrição do(a) candidato(a):

- a) *Comprovante de inscrição* online, que deverá ser realizada no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068>;
- b) *Cópia de documento de identificação*, em versão digital, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) *Diploma de doutorado* em formato digital, frente e verso, com validade nacional;
- d) *Carta de intenções*, com até duas páginas, justificando o pleito à bolsa e indicando i) como a formação e qualificação do(a) candidato(a) pode contribuir com o PPG Ecologia; ii) proposta de participação em disciplinas existentes, especialmente em disciplinas de análises de dados recorrentes do programa e Ecologia de campo e novas disciplinas (neste caso, incluir anexo com título, ementa, carga horária e no até 4 referências bibliográficas-chave); iii) como atuará junto a discentes e docentes do PPG Ecologia para prestar apoio em análises de dados, revisão e redação de manuscritos científicos, e iv) proposta de atuação nas atividades de extensão do PPG Ecologia. ***Esta carta só poderá estar identificada pelo(a) número de inscrição do (a) candidato(a), constituindo etapa “cega” de avaliação;***
- e) *Plano de trabalho* compreendendo o detalhamento de i) todos os itens descritos no Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024, ii) cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal de trabalho, e data de início e término do estágio;

- f) *Curriculum Vitae*, contendo as principais atividades relevantes para este pleito (produção acadêmica, disciplinas ministradas, orientações, etc.), apresentado no formato Lattes (ou similar em caso de candidato(a) estrangeiro(a));
- g) *Indicação da publicação mais relevante* do(a) candidato(a) na forma de uma carta, com até uma página, destacando a contribuição pessoal durante as diferentes etapas de execução do trabalho até a publicação do mesmo (por exemplo, delineamento, análise, redação, resposta a revisores, etc.) e com atuação preferencial como primeiro(a) ou último(a) autor(a).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RANQUEAMENTO

5.1. A comissão própria do programa avaliará as candidaturas de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- Importância estratégica da proposta de atuação e do plano de trabalho para o PPG Ecologia (50% da nota final);
- Currículo e produção científica na área de Ecologia (30% da nota final);
- Colaborações existentes e potenciais com docentes do PPG Ecologia, e potencial para colaboração em disciplinas ofertadas pelo PPG Ecologia e em atividades de extensão do PPG Ecologia (20% da nota final).

Após a atribuição, para cada candidato(a), de cada uma das notas acima por ao menos dois avaliadores, a média final será obtida como a média ponderada pelos percentuais listados e apresentados no intervalo de 0 a 10, com duas casas decimais de precisão, para fins de ranqueamento final das candidaturas.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividades	Período
Inscrição e apresentação dos documentos exigidos no Item 4 deste Edital	20/06/2024 a 27/06/2024
Homologação das inscrições pela Coordenação do PPG Ecologia de acordo com a qualificação descrita no Item 1 deste Edital e recebimento da documentação completa e de acordo com o descrito no Item 4	28/07/2024

Atividades	Período
Análise e pontuação das candidaturas conforme item 5 deste Edital	01/06/2024 a 02/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas	01/07/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por comissão própria do PPG Ecologia	02/07/24
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas	05/07/2024
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPG Ecologia na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2024	08/07/24 a 10/07/24

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Os recursos devem ser enviados para o e-mail [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br), dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, e ser redigidos digitalmente, identificados com nome e assinatura do(a) requerente e acompanhados de exposição fundamentada de motivos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Luís Hettwer Giehl  
Coordenador do PPG Ecologia da UFSC  
Portarias N.º 342 e 347/2023/GR